



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE CNPJ: 37.465.200/0001-20
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 542/2013

26 DE FEVEREIRO DE 2013



“Altera o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária anual para o exercício de 2013, especificamente o Projeto Atividade 2.035.”

VALDEZ VIANA NUNES, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ele **sanciona e promulga** a seguinte **LEI**.

Art. 1º - Fica alterado no PPA, LDO E LOA para o Exercício de 2013, para adequar a Portaria 72/2012 do STN que trata das contribuições a Consórcios Públicos o Projeto Atividade 2.035 que passa a vigorar da seguinte forma:

Função 10	Saúde	
Sub-Função	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa		
Modalidade de Aplicação	Transferências a consórcios públicos	
73		
3.1.73.70.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	63.000,00
3.3.73.70.00.00	Outras Despesas	36.000,00

APLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
EM: 26/02/13
ASSINATURA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE CNPJ: 37.465.200/0001-20
GABINETE DO PREFEITO

	Correntes	
--	-----------	--

Art. 2º - Esta Lei Entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito, em 26 de FEVEREIRO DE 2.013

VALDEZ VIANA NUNES

Prefeito Municipal

REGISTR-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE